



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- 1º SEMESTRE DE 2021

3- COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Neste item, avaliamos as compras realizadas pela câmara no semestre, analisando a modalidade aplicada, os valores empregados e a situação em que se encontram.

3.1 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Em relação as licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas no semestre, apresentamos o quadro abaixo, resumindo os processos iniciados ou concluídos no período.

Table with columns: Número, Modalidade, Data, Vigência, Órgão, Fornecedor, Objeto, Valor, and Mais informações. It lists various procurement processes including contracts for printing, IT services, and dispensations for equipment and materials.

4- PUBLICAÇÕES LEGAIS AO TCE/MS

4.1 – REMESSA DE DADOS FINANCEIROS

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- 1º SEMESTRE DE 2021

Em relação aos dados financeiros de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema Sicon, verificamos que todos foram enviados pela Secretaria de Finanças, dentro do prazo estabelecido, conforme relação em anexo.

4.2 – REMESSA DE DADOS DE RECURSOS HUMANOS

No que tange aos dados de pessoal de remessa obrigatória ao sistema Sicap, verificamos que todos foram enviados pelo Setor de Recursos Humanos. Contudo, em alguns casos, houve atraso, em razão da falta de informação de anos anteriores, porém já regularizados, conforme documentos em anexo.

5-ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES ÀS DESPESAS LEGISLATIVAS

Neste item avaliamos como as despesas da Câmara se comportam em relação aos limites impostos pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e por Jurisprudência dos Tribunais.

5.1 – LIMITE ÀS DESPESAS TOTAIS LEGISLATIVAS

O limite total à despesa legislativa está previsto no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal que dispõe:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Em relação às despesas totais deste Legislativo, os valores e limites estão discriminados no documento em anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- 1º SEMESTRE DE 2021

5.2 – LIMITES A DESPESAS COM PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO

5.2.1 – LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (CF)

O limite à despesa com folha de pagamento está previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal que dispõe:

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Em relação às despesas com folha de pagamento deste Legislativo, o gasto e o limite estão descritos no quadro em anexo.

5.2.2 – LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

O limite de despesas com pessoal está previsto no art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Relatório em anexo, demonstrando as despesas da câmara em relação ao limite descrito.

5.2.3 – LIMITE REMUNERATÓRIO – TETO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- 1º SEMESTRE DE 2021

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, [...]

Verifica-se com relação a este Legislativo, que está sendo cumprido o teto constitucional.

5.3 LIMITE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Os limites no subsídio dos Vereadores estão previstos nos incisos VI e VII do art. 29 da Constituição Federal, que dispõem:

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

Quanto aos limites estabelecidos com relação aos subsídios dos Deputados Estaduais e a receita do município, verifica-se que encontram-se dentro das normas estabelecidas, conforme documento em anexo.

6- DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Neste item elencamos as denúncias, as representações e os pedidos de informação formulados no período avaliado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- 1º SEMESTRE DE 2021

6.1 – DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representação no semestre analisado.

6.2 – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Não houve pedidos de informação no semestre analisado.

7- RECOMENDAÇÕES

Diante dos dados levantados pelo controle interno do Legislativo, relativos ao semestre avaliado, tecemos as seguintes recomendações

ITEM 1 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Verificar a necessidade de reforço de dotação para o elemento do grupo Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil, tendo em vista que o mesmo já ultrapassou 50% do valor orçado inicialmente.

ITEM 2 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

ITEM 2.1 - ALMOXARIFADO

Considerar integrar os controles manuais ao sistema de controle de estoque da Câmara que contempla os demais sistemas de controle.

ITEM 2.2 – PATRIMÔNIO

Solicitar junto ao administrador do sistema, o lançamento dos itens de patrimônio do Legislativo, no local próprio de integração com os demais sistemas de controle.

ITEM 6 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Regulamentar a Lei 12527/2011, de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo, em atendimento aos seus artigos 18 e 45.

CONTROLADORIA INTERNA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme execução financeira no 1º semestre do exercício de 2021.

• **Limites de gastos**

<i>Receita tributária ampliada do Município em 2020</i>	91.391.907,66
<i>Duod. 7%</i>	6.397.433,52
<i>Parcela mensal duodécimo</i>	533.119,46

✓ **Despesas com subsídio dos vereadores**

<i>Despesa com subsídio dos vereadores no SEMESTRE</i>	592.488,00 (98.748,00/mês)
<i>Subsídio mensal do vereador</i>	7.596,00
<i>Subsídio mensal dos deputados estaduais</i>	25.322,25
<i>Limite mensal em função do subsídio dos dep. estaduais (30%)</i>	7.596,67
<i>Situação</i>	Regular

✓ **Despesas com folha de pagamento:** incluso valor pago com subsídio dos vereadores.

<i>Duodécimo no 1º SEMESTRE</i>	3.198.716,76
<i>70% percentual Max. §1º do art.29-A/CF</i>	2.239.101,73
<i>Realizado até o QUADRIMESTRE</i>	1.748.921,86
<i>Percentual realizado</i>	54,67%
<i>Situação</i>	Regular

✓ **Despesa total:** calculo proporcional feito sobre a receita tributária.

<i>Receita tributária ampliada do Município em 2020</i>	91.391.907,66
<i>Despesas até o semestre</i>	2.265.473,03
<i>Percentual de despesas realizado até o semestre</i>	2,48%
<i>Limite máximo</i>	7%
<i>Situação</i>	Regular



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- ✓ **LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL:** levando em consideração os últimos 12 meses, ou seja, de julho/2020 a junho/2021, conforme RGF

<i>Receita corrente liquida do Município</i>	180.126.114,98
<i>Despesas total com pessoal</i>	4.230.784,64
<i>Percentual de despesas realizado</i>	2,35%
<i>Limite máximo</i>	6%
<i>Situação</i>	Regular

Aquidauana-MS., 01 de setembro de 2021.


ADRIANA DA COSTA MARQUES
Contador
CRC/MS – 014474/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RELATORIO DE DENUNCIAS, REPRESENTAÇÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Aquidauana-MS disponibiliza através de seu site, um canal de ouvidoria onde la é possível realizar pedidos de informações, sugestões, elogios, manifestações e denúncias.

Cumpre dizer que ate a presente data, nenhuma das opções la existentes foram solicitadas pela população em geral.

Segue abaixo *printscreens* da tela de disponibilidade da Ouvidoria desta Casa de Leis.

(<https://cmaquidauana.ms.gov.br/ouvidoria.asp>)

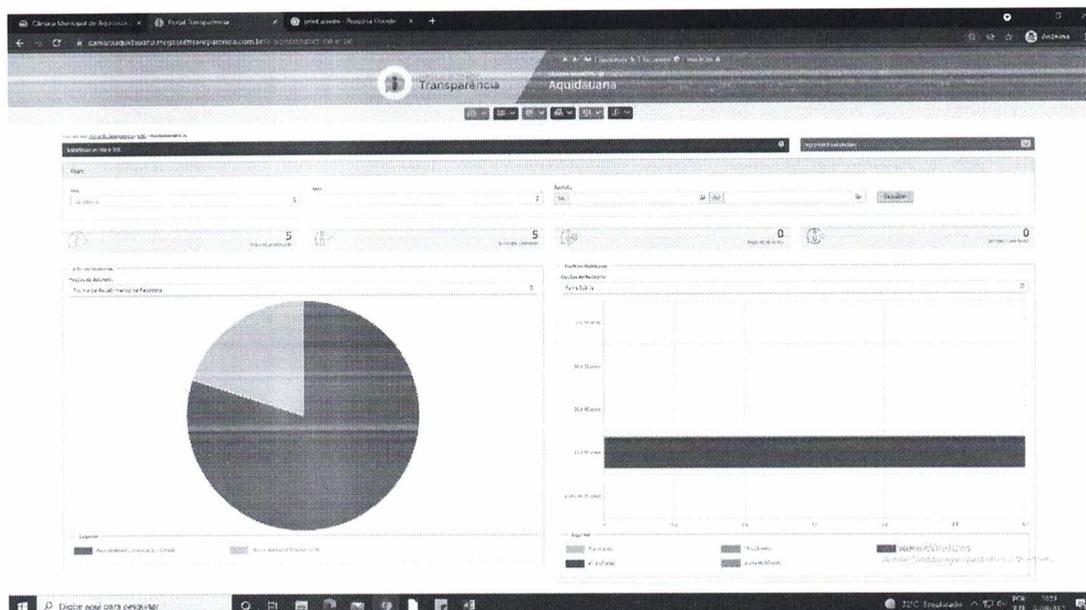
Outro canal onde a população pode realizar suas solicitações, é, encontrado no Portal da Transparencia da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, na parte denominada E-SIC.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Conforme demonstra o local supracitado, existem cinco solicitações de pedido de informação até presente data, ocorre que todas estas são testes realizados por servidores ou administradores do sistema para verificar a disponibilidade de utilização da ferramenta.

Segue printscreen da tela de disponibilidade do E-SIC no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.



(<https://camaraaquidauana.megasofttransparencia.com.br/e-sic/estatistica-do-e-sic>)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Demonstração da tela onde indica no sistema que são servidores ou administradores realizando teste de solicitações no painel E-SIC.

Protocolo	Solicitante	Tipo	Situação	Prazo Resposta	Ação
1	ig@ms.gov.br	Solicitação Acesso à Informação	Em andamento	25/08/2021	Visualizar
3	ig@ms.gov.br	Solicitação Acesso à Informação	Recusado	21/08/2021	Visualizar
3	GILBERTO ANTONIO LEITE	Solicitação Acesso à Informação	Incompleto	24/08/2021	Visualizar
4	GILBERTO ANTONIO LEITE	Solicitação Acesso à Informação	Finalizado	24/08/2021	Visualizar

Conclui-se, portanto, que existem canais para serem realizadas todas as solicitações do presente relatório, mas até o momento não foram solicitadas pela população em geral.

Aquidauana-MS, 02 de setembro de 2021.


Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno